

3 - CURSOS DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA MARINHA MERCANTE (FOMQ E FONT)

3.1 - Destinam-se a habilitar o aluno para exercer as funções inerentes ao Oficial de quarto de Máquinas e de Náutica.

3.2 - Local de realização do curso**a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA**

Avenida Brasil, 9020 – Olaria – 21031-831 - Rio de Janeiro – RJ e e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e,

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar – CIABA

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 – Belém – PA e e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br.

3.3 - Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado (a);
- b) Solteiro(a);
- c) Ter 17 anos completos e menos de 24 em 1º de fevereiro de 2011;
- d) Se menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá autorizar a inscrição;
- e) Ter concluído, com aproveitamento, o curso de Ensino Médio, até o ato da Pré-Matrícula;
- f) Não ter sido condenado em processo passado em julgado, não estar “sub judice” ou respondendo a Inquérito;
- g) Não ter sido julgado “incapaz definitivamente” para o Serviço Ativo das Forças Armadas ou das Forças Auxiliares ou para o Serviço Militar Inicial”;
- h) Estar em dia com as obrigações militares; e,
- i) Satisfazer as condições estabelecidas nas Instruções aos Candidatos (INCA).

3.4 - Cursos oferecidos:

Formação de Oficiais de Máquinas (FOMQ); e,
Formação de Oficiais de Náutica (FONT).

3.5 - Etapas do concurso:

- a) Inscrição;
- b) Provas escritas;
- c) Inspeção de saúde;
- d) Teste de suficiência física;
- e) Exame psicológico; e,
- f) Pré-matrícula.

Os candidatos serão selecionados e classificados de acordo com os critérios divulgados por Edital publicado no Diário Oficial da União (DOU).

3.6 - Matrícula

Serão matriculados os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas e aprovados no Período de Adaptação.

3.7 - Facilidades oferecidas ao Aluno

- a) Alimentação;
- b) Alojamento;
- c) Uniformes;

- d) Roupa de cama; e,
- e) Assistência médico-odontológica.

3.8 - Estágio

Ao final dos 6 (seis) semestres do curso, os alunos habilitados serão submetidos a um Programa de Estágio Supervisionado Embarcado – PREST, a bordo de embarcações mercantes utilizadas na navegação marítima, e no apoio marítimo, estágio este no mínimo de 6 (seis) meses para o FOMQ e de 12 (doze) meses para o FONT.

O aluno que embarcar, por pelo menos 3 (três) meses, em navio-tanque, durante o período de estágio, receberá, também, o Certificado do Curso de Familiarização em Navio-Tanque (EFNT) Modelo DPC-1034.

3.9 - Certificação

Ao final do curso, o aluno aprovado receberá um Certificado Modelo DPC-1031 que o qualifica na Regra II/1 (FONT) ou Regra III/1 (FOMQ) da Convenção STCW-78 Emendada, habilitando-o a exercer atividade de Encarregado de Quarto de navegação - FONT ou Encarregado de Quarto de Máquinas - FOMQ e também receberá o Certificado Modelo DPC-1034 relativo aos Cursos Especiais realizados.

3.10 - Informações complementares

A Diretoria de Portos e Costas (DPC) aprova, anualmente, as INCA, com informações detalhadas sobre as diversas etapas do Concurso de Admissão às Escolas de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (EFOMM). Essas instruções poderão ser obtidas nos Órgãos de Execução (OE), Centros de Instrução (CI), Capitânicas, Delegacias e Agências assim designadas, no período de inscrição do concurso previamente divulgado por Edital em DOU.